



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 22 de agosto de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 116644

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 085/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7348 de 28 de julho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.0757.2228.0003/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente ao Contrato nº 001/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico da banda **ROSA DE SARON** que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO
JULIANA MARCIEL CALDAS

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025.

JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO

Secretária de Estado do Turismo em Exercício

Decreto Nº 7348/2025 - GEA

Protocolo 116757

PORTARIA Nº 086/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7348 de 28 de julho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.0757.2228.0001/2025 - GAB/SETUR**

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa **SS PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, referente ao Contrato nº 002/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico da cantora **CASSIANE** que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

JULIANA MARCIEL CALDAS
ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025.

JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO

Secretária de Estado do Turismo em Exercício

Decreto Nº 7348/2025 - GEA

Protocolo 116760

PORTARIA Nº 087/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7348 de 28 de julho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.0757.2228.0009/2025** - **GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao Contrato nº 006/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico da banda LIMÃO COM MEL que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

JULIANA MARCIEL CALDAS
ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025.
JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto Nº 7348/2025 - GEA

Protocolo 116762

PORTARIA Nº 087/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7348 de 28 de julho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.0757.2228.0012/2025**

- GAB/SETUR.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao Contrato nº 007/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico da cantora MANU BAHTIDÃO que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

JULIANA MARCIEL CALDAS
ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025.
JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto Nº 7348/2025 - GEA

Protocolo 116764

PORTARIA Nº 089/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7348 de 28 de julho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.0757.2228.0011/2025** - **GAB/SETUR**

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, referente ao Contrato nº 008/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico do cantor LÉO FOGUETE que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

JULIANA MARCIEL CALDAS
ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025.
JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto N° 7348/2025 - GEA

Protocolo 116765

PORTARIA N° 090/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 05 de maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0046.0757.2228.0007/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato firmado com a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, referente ao Contrato

nº 003/2025-SETUR. Este contrato é específico para a realização do show artístico da banda CALCINHA PRETA, que ocorrerá na 54ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

JULIANA MARCIEL CALDAS
ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS
FABIANA LACERDA SANTOS
ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto n.º 5371/25

Protocolo 116767

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 - SETUR

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES DESTE TERMO.

Pelo presente instrumento, de um lado, **O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ N° 11.xxx.xxx/xxxx- 44**, com sede na Rua Binga Uchôa, N° 29, Bairro Central, CEP 68906-090, neste ato representada por sua Secretária, em Exercício, a **Srª JEANE BARBOSA PINTO DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.629.XXX-20**, residente e domiciliado na Rua Vereador Julio Maria Pinto Pereira, N° 480 - Jardim Felicidade I - Cep 68909-000, Macapá-AP, nomeada pelo Decreto nº 7348, de 28 de julho de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.xxx.xxx/xxxx-00**,